



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2476-CEPE, de 05 de Dezembro de 2002.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do
processo nº 02470277-3,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:**

Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto do Curso de Especialização em
Segurança Pública, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor